

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 20 DE JULHO 2017

Nº 15 /2017

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Maria José Fernandes Lacerda, Bruno Manuel Botelho Gonçalves e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Vereador.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

Na sequência da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela que resultou na perda de mandato do Sr. Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, dá-se posse, por estar em lugar imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, ao Sr. Bruno Miguel Botelho Gonçalves, que foi devidamente notificado por ofício n.º 252 datado de 12/07/2017.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada a ata n.º 13/2017 de 22 de junho por maioria com três abstenções, o Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves e os Vereadores Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Bruno Manuel Botelho Gonçalves, por não terem estado presentes.

Aprovada a ata n.º 14/2017 de 6 de julho por maioria com duas abstenções, os Vereadores Maria José Fernandes Lacerda e Bruno Miguel Botelho Gonçalves, por não terem estado presentes.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Ramos Paiva informou a câmara da situação degradante e até a falta de segurança motivada pela ocupação de espaços no parque de estacionamento sito na Av^a de Ovar por carrinhas de ciganos. Disto deve ser solicitada a intervenção da GNR.

Congratulou-se com as obras da casa dos Magistrados bem como o talude que com ela confina. No entanto alertou que o talude do lado do hospital está por limpar, pondo em perigo todos os edifícios circundantes.

A Vereadora Margarida Osório felicitou o novo enquadramento das “férias 100 %”, respeitante aos Jardins de Infância, que proporciona às crianças uma diversidade de atividades e de bem estar.

Lamentou a falta de professores do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia na formação “ Segurança, Defesa e Paz, Projeto de Todos Para Todos”.

O Vereador Bruno Gonçalves solicitou informação sobre o processo de abertura da estrada que ligará ao Souto (problema do fecho da passagem de nível).

O Presidente informou que está fechado o acordo com quase a totalidade dos proprietários para o alargamento da estrada, pelo que já foi dada orientação aos serviços para se iniciarem os respetivos procedimentos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 6 de julho a 19 de julho /2017 – Saldo do dia 19 de julho - Oitocentos e noventa e sete mil e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos.

140 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á

ASSOCIAÇÃO AMIGOS ABEIRA DOURO

Pela DDSE foi presente uma informação do teor seguinte:

“ Considerando a importância que as atividades de carácter cultural que a Associação Amigos Abeira Douro desenvolve na beira-rio, nomeadamente a Festa em Honra de S. João do Rio e Chuva de Estrelas Douro (entre outros), e a sua indiscutível relevância para a dinamização cultural da cidade e da região, impulsionando o setor turístico através do aumento da atratividade e da animação da cidade propõem-se, através do Programa de Apoio ao Associativismo, um subsídio de 12 500,00 € (doze mil e quinhentos euros).

A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio de 12.500€.

141 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A

COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta do teor seguinte:

Tendo por base as atividades de natureza desportiva juvenil, cultural, musical, recreativa e sociais desenvolvidas no Concelho e a própria dinâmica associativa, aliadas ao trabalho que a Autarquia desenvolveu em parceria com as Associações, de forma a rentabilizar recursos disponíveis e diversificar a oferta, recreativa, cultural e de solidariedade no concelho e de acordo com a alínea u) do número 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

Associações Culturais e Recreativas – 02/04.07.01

Comissão de Festas em Honra de N.ª Srª do Socorro	10000,00€
Comissão de Festas em Honra de N.ª Sr.ª das Candeias	1500,00€

<i>Comissão de Festas em Honra de S. Leonardo e Stª Bárbara</i>	1500,00€
<i>Comissão de Festas em Honra de S. Tiago</i>	1500,00€
<i>Comissão de Festas em Honra de Nª Srª das Neves</i>	1500,00€
<i>Comissão de Festas de Loureiro</i>	1500,00€
Associações Juvenis 02/04.07.01	
<i>Aprender Confiante</i>	1500,00€
<i>Associação Cultural e Recreativa e Juventude de Sedielos</i>	1500,00€
Associações de solidariedade -02/04.07.01	
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua</i>	70.000,00€
Associações Desportivas 02/04.07.01	
<i>União Desportiva e Cultural Villa Regula</i>	1000,00€
<i>A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.</i>	

142 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO

Subsidio ao Patronato de Godim para apoio a obras de ampliação.

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, e três votos contra dos vereadores do partido socialista aprovar a atribuição de 50.000 € como participação municipal do total da obra de ampliação e renovação dos equipamentos desta instituição particular de solidariedade social.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

No seguimento da tomada de posição em relação ao subsídio para participação de obras à Santa casa de Misericórdia e à Casa de Povo de Godim em 01-10-2015. Votamos contra esta proposta uma vez que como já referimos entendemos que nesta matéria a Administração Local não pode substituir a Administração Central.

Deve ser esta a apoiar as Instituições às quais criou expectativa.

143 - PORFIRIO BATISTA CUSTÓDIO

FUNDÃO

INSTALAÇÃO DE GELATARIA

NA AVENIDA DE OVAR

PESO DA RÉGUA

Foi presente um requerimento de Porfírio Batista Custódio do Carvalhal, Fundão, a requerer autorização para a instalação de viatura móvel de restauração temporária, denominado “Gelataria Nanda”, na Avenida de Ovar em frente à Pastelaria Sirius, de 28 a 31 de julho/2017.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 181 do Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais (ocupação da via pública – atrelados estacionados para o exercício de comércio e indústria). A taxa a pagar é de 34,90 € por dia.

Mais informo que não é costume a Câmara Municipal autorizar para o local pretendido”.

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o referido de 28 a 30 de julho de 2017.

**EXPOSIÇÃO SOBRE A TITULARIDADE DE JAZIGO NO
N.º 55 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA**

144 - Pelos Srs. Robert Manneres Moura, Carlos Alberto Westermann Leite dos Santos e António Júlio Pinto Guimarães, foi presente uma exposição sobre a titularidade de jazigo.

Traz informação do Chefe da Daf do teor seguinte:

“ O que é exposto pelos requerentes em nada altera as nossas informações já emitidas sobre o assunto, ao Sr. António Júlio Pinto de Magalhães, reforçando apenas os pontos que me parecem cruciais para a resposta a dar aos requerentes.

1 – O simples facto do depósito de um corpo num determinado espaço, seja jazigo ou sepultura, não titula a propriedade (concessão) desse mesmo espaço;

2 – Os documentos até agora apresentados pelo Sr. António Júlio Pinto de Magalhães não são bastantes nem probatórios da sua ligação (herança) do proprietário do jazigo;

3 – Quanto à mencionada D. Maria José Lopes da Silva, a Câmara reconheceu, após análise dos documentos apresentados, como herdeira do concessionário e nunca como única herdeira. No entanto, e conforme informação já prestada ao Sr. António Júlio Pinto de Magalhães, não foram detetadas quaisquer anomalias nos documentos analisados, salientando que, a todo o tempo que seja detetada alguma irregularidade em documentos e informações já prestadas, possam estas ser revertidas, o que até agora não se verificou”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços mandando proceder em sua conformidade.

**145 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS ABEIRA DOURO
XV CHUVA DE ESTRELAS DOURO**

Foi presente para ratificação do despacho do Vereador exarado no requerimento da Associação Amigos Abeira Douro a solicitar autorização para a realização do evento “ XV Chuva de Estrelas Douro” no dia 15 de julho.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 1 do art.º 15º do Dec. Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €.

Quanto à isenção de pagamento solicitada e sem prejuízo das isenções previstas e em vigor, a câmara municipal poderá ainda conceder isenções do pagamento de taxas ao Município, às pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, desportivas e recreativas legalmente constituídas, associações e comissões de moradores e cooperativas de habitação económica, somente quanto a atos e factos que se destinem diretamente à realização dos seus fins.

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Deferido, por motivo de urgência, devendo o presente despacho ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação e para deliberação quanto à isenção de taxas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

146 - ANTÓNIO JOSÉ ROCHA MACHADO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO

DE NOME DE ARRENDATÁRIO

BAIRRO FUNDAÇÃO SALAZAR

Foi presente um requerimento de António José Rocha Machado, residente no Bairro Fundação Salazar, Bloco 20, 3º Esq.º, a requerer a alteração do nome do arrendatário em virtude do falecimento de seu pai (Adriano da Silva Machado) com quem sempre viveu.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração referida fixando a renda em 4.55€.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.